



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HPRIME ASSESSORIA E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 39.904.622/0001-80  
Certidão n°: 57949976/2023  
Expedição: 19/10/2023, às 09:43:09  
Validade: 16/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HPRIME ASSESSORIA E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 39.904.622/0001-80, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HPRIME ASSESSORIA E ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 39.904.622/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:38:50 do dia 19/10/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/04/2024.

Código de controle da certidão: **9676.33C8.4EAD.54C1**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 39.904.622/0001-80  
**Razão Social:** HPRIME ASSESSORIA E ENGENHARIA EIRELI  
**Endereço:** QD 1005 SUL AL 03 01 / PLANO DIRETOR SUL / PALMAS / TO / 77018-494

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/11/2023 a 26/12/2023

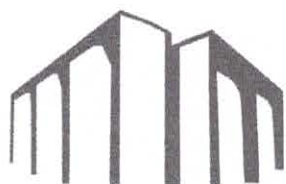
**Certificação Número:** 2023112708380807198582

Informação obtida em 06/12/2023 11:20:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Handwritten signature and initials in blue ink.





**PODER  
JUDICIÁRIO  
ESTADO DO TOCANTINS**

1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

N. 6b144bce

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

HPRIME ASSESSORIA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ n. 39.904.622/0001-80

Certidão emitida em: 06/12/2023, às 09:22:49 (data e hora de Brasília)

**Observações:**

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquiridos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento n.º 11/2019, Portaria n.º 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço [https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_1grau/externo\\_controlador.php?acao=cj\\_online&acao\\_origem=&acao\\_retorno=cj](https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj)
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 06/12/2023, 09:22:50





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973  
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

**CREA-TO**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**493385/2023**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **FELIPE DE HÁVILA GOMES PEREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FELIPE DE HÁVILA GOMES PEREIRA**  
Registro: **321967/D-TO TO** RNP: **2419914813**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **TO20230469185** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/12/2023** Baixada em: **08/12/2023**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **HPRIME ASSESSORIA E ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FATIMA** CPF/CNPJ: **01.629.809/0001-40**  
Endereço do contratante: **AVENIDA AV BERNARDO SAYAO** Nº: **S/N**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **OLIVEIRA DE FÁTIMA** UF: **TO** CEP: **77558000**  
Contrato: **63/2022 e 13/2022** Celebrado em: **03/08/2022**  
Valor do contrato: **R\$ 34.700,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros** Nº: **S/N**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Pouso Alto** Bairro: **CENTRO**  
Complemento: **UF: TO** CEP: **77558000**  
Cidade: **OLIVEIRA DE FÁTIMA**  
Coordenadas Geográficas: **-10.708974, -48.910202**  
Data de início: **03/08/2022** Conclusão efetiva: **30/12/2022**  
Finalidade: **Outro** CPF/CNPJ: **01.629.809/0001-40**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FATIMA**

Atividade Técnica: **14 - Elaboração ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 35 - Elaboração de orçamento 676.80 metro quadrado; 14 - Elaboração ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 80 - Projeto 676.80 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.3 - COM OUTRO MATERIAL 35 - Elaboração de orçamento 933.24 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.3 - COM OUTRO MATERIAL 80 - Projeto 933.24 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 35 - Elaboração de orçamento 676.80 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 80 - Projeto 676.80 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 35 - Elaboração de orçamento 676.80 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 80 - Projeto 676.80 metro quadrado; 14 - Elaboração ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 35 - Elaboração de orçamento 29.40 metro cúbico; 14 - Elaboração ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 29.40 metro cúbico; 18 - Fiscalização ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 676.80 metro quadrado; 18 - Fiscalização CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.3 - COM OUTRO MATERIAL 49 - Execução de obra 933.24 metro quadrado; 18 - Fiscalização CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 676.80 metro quadrado; 18 - Fiscalização CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 676.80 metro quadrado; 18 - Fiscalização ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 29.40 metro cúbico;**

Observações  
PARA CONSTRUÇÃO DE 12 (DOZE) CASAS POPULARES MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO

Informações Complementares

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins**  
Quadra ARNE 12, Alameda 17, Lote 10, Plano Diretor Norte - Palmas - TO  
Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: [crea@crea-to.com.br](mailto:crea@crea-to.com.br)

**CREA-TO**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Impresso em: 08/12/2023, às 17:33.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973  
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

**CREA-TO**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**493385/2023**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 493385/2023**  
08/12/2023, 17:30  
xCD40

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xCD40

*[Handwritten signature]*

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins**  
Quadra ARNE 12, Alameda 17, Lote 10, Plano Diretor Norte - Palmas - TO  
Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: [crea@crea-to.com.br](mailto:crea@crea-to.com.br)

**CREA-TO**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Impresso em: 08/12/2023, às 17:33.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*





### Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos que o Sr. FELIPE DE HÁVILA GOMES PEREIRA foi contratado pela Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima/TO CNPJ: 01.629.809/0001-40 e prestou de forma satisfatória os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

#### Dados da obra/serviço

Contrato/Convênio: 063/2022 Projeto e Orçamento

Contrato/Convênio: 013/2022 Fiscalização

Local de realização da obra/serviço: Avenida Pouso Alto, s/n, Centro, Oliveira de Fátima, CEP 77558000

Período de realização: 03/08/2022 a 30/12/2022

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA  
CNPJ: 01.629.809/0001-40

**Pessoa jurídica contratada:** HPRIME ASSESSORIA E ENGENHARIA LTDA  
CNPJ:39.904.6222/0001-80

#### Responsável (is) Técnico (s)

- **Engenheiro Civil, FELIPE DE HAVILA GOMES PEREIRA, RNP: 2419914813**  
**Crea: 321967/D-TO. Nível de atuação: DIRETA ART (s) n° : TO20220397956**

#### Descrição dos serviços realizados

Responsável PROJETO, ORÇAMENTO e FISCALIZAÇÃO de obras de 12 casas populares com Instalações Elétricas, Instalações Hidrossanitárias de água potável e esgoto, Infraestrutura e Superestrutura.

#### Serviços realizados

Item	Serviço	Quantidade	Unidade
01	Instalações Elétricas	676,80	m <sup>2</sup>
02	Instalações Hidrossanitárias de água potável	676,80	m <sup>2</sup>
03	Instalações Hidrossanitárias de esgoto	676,80	m <sup>2</sup>
04	Infraestrutura	29,40	m <sup>3</sup>
05	Superestrutura	933,24	m <sup>2</sup>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão n° 493385/2023, emitida em 08/12/2023



Certidão n° 493385/2023  
08/12/2023, 17:33

Chave de Impressão: xCD40

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/12/2023 e contém 2 folhas





**Declaração**

Considerando que o contratante não possui em seu quadro técnico profissional habilitado nas profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea e em atendimento ao artigo 59, §§ 1º e 2º da Resolução nº 1.137/23 do Confea, corroboro a veracidade dos dados técnicos qualitativos e quantitativos deste atestado técnico, ciente de que em caso de constatação de dados técnicos do atestado divergentes do praticado, estarei sujeito às penalidades estabelecidas na legislação administrativa, civil e penal brasileira.

**FELIPE DE HAVILA GOMES PEREIRA:96145269391** Assinado de forma digital por FELIPE DE HAVILA GOMES PEREIRA:96145269391

FELIPE DE HÁVILA GOMES PEREIRA  
Engenheiro Civil  
RNP: 2419914813 nº do Crea: 321967/D-TO

Palmas -TO, 08 de dezembro de 2023

**NEREU FONTES DA LUZ:81249373115** Assinado de forma digital por NEREU FONTES DA LUZ:81249373115  
Dados: 2023.12.08 15:45:22 -03'00'  
NEREU FONTES DA LUZ – CPF 812.493.731-15  
Prefeito  
CONTRATANTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 493385/2023, emitida em 08/12/2023



Certidão nº 493385/2023  
08/12/2023, 17:33

Chave de Impressão: xCD40

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/12/2023 e contém 2 folhas



*(Handwritten signatures and marks)*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-TO**

**Nº 484609/2023**  
**Emissão: 01/02/2023**  
**Validade: 31/03/2024**  
**Chave: CAWWy**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: HPRIME ASSESSORIA E ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 39.904.622/0001-80

Registro: 1000054621

Categoria: Outros

Capital Social: R\$ 104.500,00

Data do Capital: 18/02/2022

Faixa: 2

Objetivo Social: CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, CC)

A EMPRESA TERÁ POR OBJETO O EXERCÍCIO DAS SEGUINTE ATIVIDADES ECONÔMICA: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE

ARRIMO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS

DE ÁGUA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS

GEOLÓGICOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS E ESCRITÓRIO VIRTUAL; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

PARÁGRAFO ÚNICO. EM ESTABELECIMENTO ELEITO COMO SEDE MATRIZ SERÃO EXERCIDAS AS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE

ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PERFURAÇÃO

E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; MONTAGEM

DE ESTRUTURAS METÁLICAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES

DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS E ESCRITÓRIO VIRTUAL; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

E EXERCERÁ AS SEGUINTE ATIVIDADES:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;

4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS;

4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;

4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;

4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;

4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;

4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;

7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL;

7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA;

7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA;

7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS;

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR;

8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;

8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço: QUADRA 1005 SUL ALAMEDA 3, 04, ED. RESIDENCIAL MUNIQUE, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS, TO, 77018494

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 21/05/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0100005465DDTO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-TO**

**Nº 484609/2023**  
 Emissão: 01/02/2023  
 Validade: 31/03/2024  
 Chave: CAWWy

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins**

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: FELIPE DE HÁVILA GOMES PEREIRA

Registro: 2419914813

CPF: 961.\*\*\*.\*\*\*-91

Data Início: 21/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL N 23.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933, ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL N 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ARTIGO 7 COMBINADO COM ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO N 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA, EXCETO PORTOS E HIDROVIAS, RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMACAO EDUCACIONAL.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





HPRIME ASSESSORIA E ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 39.904.622/0001-80  
1005 SUL, AL. 03 HM 02 LOTE 04 BL. B AP 302, CENTRO  
PALMAS - TOCANTINS

**ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS**  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 169/2023  
RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL DO LICITANTE: HPRIME ASSESSORIA E ENGENHARIA LTDA.  
ENDEREÇO DO LICITANTE: 1005 SUL, AL. 03 HM 02 LOTE 04 BL. B AP 302 - PALMAS/TO  
CNPJ: 39.904.622/0001-80  
TELEFONE: 063 98443 2608



**ANEXO II**  
**PROPOSTA DE PREÇOS**

Palmas/TO, 11 de dezembro de 2023.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA – TO  
COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO / CPL

Prezados Senhores,

A empresa **HPRIME ASSESSORIA E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: **39.904.622/0001-80**, localizada na Quadra 1005 Sul Alameda 3 H.M 02 Lote 04 Bloco B Apt 302 - CEP:77018-494 - Palmas-TO, vem por meio deste apresentar sua proposta de preço conforme o objeto contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de engenharia para elaboração de projeto de casas populares no Município de Oliveira de Fátima/TO como descrito na tabela abaixo:

**Ref.: Dispensa de Licitação nº 169/2023****DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES.**

Item	Quant casas populares	Unid.	Discriminação	Valor por casa	Valor total
01	30	SERV.	Contratação de engenheiro civil, devidamente habilitado, com registro no CREA-TO, e quites com o Conselho Regional de Engenharia do Tocantins, para o desenvolvimento das seguintes atividades: ✓ Elaboração de projetos para execução de obras, casas populares, no município de oliveira de Fatima, conforme tabela sinap.	<b>2.500,00</b>	<b>75.000,00</b>

**VALOR ESTIMADO:**O valor total estimado para a realização destes serviços é de **R\$75.000,00** (setenta e cinco mil reais).

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias.

Atenciosamente,

FELIPE DE HAVILA GOMES  
PEREIRA:96145269391  
Assinado de forma digital por  
FELIPE DE HAVILA GOMES  
PEREIRA:96145269391

---

Felipe de Hávila Gomes Pereira  
Proprietário  
C.N.P.J.: 39.904.622/0001-80

**ATA DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 169/2023.**

**As 09:00 horas do dia 11 de Dezembro de 2023**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima - TO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº003/2023, composta pelos Sr- **Aldemir Gonçalves Guimarães, Presidente e Luciana Pereira M. da Silva, José Garcias B. de Sousa** - Membro, com vistas a procederem à recepção, abertura e julgamento das propostas relativas ao processo sob nº **468/2023, dispensa de licitação nº 169/2023**, tipo **menor Preço global**, que tem por OBJETO VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA PARA, ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CASAS POPULARES NO MUNICIPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA – TO. No dia, local e horário marcado para a realização do Certame compareceu:

**LICITANTE 01 – HPRIME ASSESSORIA E ENGENHARIA LTDA – ME CNPJ: 39.904.622/0001-80**

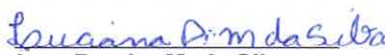
A comissão através do Presidente solicitou aos presentes as 09:25hs que entregassem os envelopes nº 01 Documentação e nº 02 - Proposta de Preços, ao tempo em que, foi solicitado aos referidos representantes que aferissem a inviolabilidade dos envelopes e os rubricasse.


Dando sequência foi realizada a abertura dos envelopes nº 01 contendo a respectiva documentação, onde foram analisadas pelos membros da Comissão e verificados pelo licitante presente as empresa **LICITANTE 01 – HPRIME ASSESSORIA E ENGENHARIA LTDA – ME CNPJ: 39.904.622/0001-80**, a **presentou todas as documentações ficando declaradas habilitada.**

As 09:46 horas, a CPL fez a abertura do envelope nº 02 contendo a respectiva proposta: **LICITANTE 01 – HPRIME ASSESSORIA E ENGENHARIA LTDA – ME apresentou uma proposta no valor global: R\$ 75.000,00.**

Ficando assim declarada vencedora a empresa **LICITANTE 01 – HPRIME ASSESSORIA E ENGENHARIA LTDA – ME apresentou uma proposta no valor global: R\$ 75.000,00.** Valor esses que se encontra dentro do valor da planilha de preço. Às 09:55 horas, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim **Aldemir Gonçalves Guimarães**, e pelos demais membros da Comissão e representantes das empresas presentes ao certame.

  
**Aldemir Gonçalves Guimarães**  
Presidente

  
**Luciana Pereira M. da Silva**  
Membro

  
**José Garcias B. de Sousa**  
Membro



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais, e, considerando o resultado da dispensa de licitação abaixo especificado; considerando o disposto no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações posteriores,

### RESOLVE:

I - Homologar o processo, na modalidade **DISPENSA Nº 169/2023, PROCESSO Nº 468/2023**, VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA PARA, ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CASAS POPULARES NO MUNICIPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO, expedido em 04 de Dezembro de 2023, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II - Adjudicar o licitante vencedor do certame com menor preço global conforme segue: **1 – HPRIME ASSESSORIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 39.904.622/0001-80**, apresentou proposta no valor por casa de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, perfazendo assim um valor global de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, a serem pagos mediante a entrega e apresentação da nota fiscal, **valores esses que se encontram dentro do estimado pela Secretaria solicitante**, e por esta ser a proposta mais vantajosa para a administração do Município.

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VALOR POR CASA	VALOR GLOBAL
01	01	SRV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA PARA, ELABORAÇÃO DE PROJETO DE 30 CASAS POPULARES NO MUNICIPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO.	R\$ 2.500,00	R\$ 75.000,00

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima - TO, aos 13 dias do mês de Dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Nereu Fontes da Luz**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FATIMA - TO

ANO III - OLIVEIRA DE FATIMA, QUINTA - FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023 - Nº 223



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 005/2023

Processo nº 454/2023

Pregão Presencial R. de preço nº 005/2023

Ata de Registro de Preço nº. 005/2023

Validade 12 meses

O Município de Oliveira de Fátima - TO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.629.809/0001-40 sediada à Avenida Pará contorno Av. Poso Alto, S/N, Centro CEP: 77558-000, Oliveira de Fátima/TO. Tel: 63.3335-1169, OLIVEIRA DE FÁTIMA/TO, neste instrumento representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **Nereu Fontes da Luz**, portador do CPF: 812.493.731-15, em face da classificação das propostas de preços – no **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 005/2023**, tendo como fundamento a Ata de Julgamento e Classificação das Propostas de Preços. **RESOLVE** registrar os preços visando a contratação de empresa especializada em locação e estruturas de uso temporário para festas e eventos no município de Oliveira de Fátima, especificados no referido Edital.

Resolve:

Registrar os preços para menor preço hora homem trabalhada a seguir relacionadas, proveniente da sessão pública do pregão de forma presencial r. de preços n.º 005/2023, sucedido em 12 de Dezembro de 2023 às 10:00hs.

01 – LA CONTRUCÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 46.579.661/0001-29.

**A empresa 01 – LA CONTRUCÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 46.579.661/0001-29**, apresentou proposta nos itens de 01 ao 14 com um valor total para todos os itens de **R\$ 252.360,00** (duzentos e cinquenta e dois mil e trezentos e sessenta reais).

OLIVEIRA DE FÁTIMA, 14 de Dezembro de 2023.

**NEREU FONTES DA LUZ**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais, e, considerando o resultado da dispensa de licitação abaixo especificado; considerando o disposto no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações posteriores,

#### RESOLVE:

I - Homologar o processo, na modalidade **DISPENSA Nº 169/2023, PROCESSO Nº 468/2023**, VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA PARA, ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CASAS POPULARES NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO, expedido



**NEREU FONTES DA LUZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

em 04 de Dezembro de 2023, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II - Adjudicar o licitante vencedor do certame com menor preço global conforme segue: **1 – HPRIME ASSESSORIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 39.904.622/0001-80**, apresentou proposta no valor por casa de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, perfazendo assim um valor global de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, a serem pagos mediante a entrega e apresentação da nota fiscal, **valores esses que se encontram dentro do estimado pela Secretaria solicitante**, e por esta ser a proposta mais vantajosa para a administração do Município.

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VALOR POR CASA	VALOR GLOBAL
01	01	SRV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA PARA, ELABORAÇÃO DE PROJETO DE 30 CASAS POPULARES NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO.	R\$ 2.500,00	R\$ 75.000,00

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima - TO, aos 13 dias do mês de Dezembro de 2023.

**Nereu Fontes da Luz**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais, e, Considerando o resultado da licitação **PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇOS** abaixo especificado; Considerando o disposto no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores,

#### RESOLVE:

I - Homologar a licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇOS Nº 005/2023, PROCESSO: 454/2023**, expedido em 27 de Novembro de 2023, Contratação de empresa especializada em locação de estruturas de uso temporário para festas e eventos no município de Oliveira de Fátima, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II - Homologar o licitante vencedor do certame com menor preço unitário conforme segue:

**01 – LA CONTRUCÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 46.579.661/0001-29.**

**A empresa 01 – LA CONTRUCÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 46.579.661/0001-29**, apresentou proposta nos itens de 01 ao 14 com um valor total para todos os itens de **R\$ 252.360,00** (duzentos e cinquenta e dois mil e trezentos e sessenta reais), valores esses que se encontram dentro do estimado pela Secretaria solicitante, e por esta ser a proposta mais vantajosa para a administração do Município.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima - TO, aos 13 dias do mês de Dezembro de 2023.

**Nereu Fontes da Luz**  
PREFEITO MUNICIPAL



**AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO.**

**Origem: SECRETARIA DE HABITAÇÃO**

**Programa: 10 – 0013 / 16.122.1021.2192 / 3.3.90.39 – 159 / FONTE:**  
1.500.0000.000000.

**Destino: Central de Compras e Serviços.**

**Empresa: 1 – HPRIME ASSESSORIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ:**  
**39.904.622/0001-80.**

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VALOR POR CASA	VALOR GLOBAL
01	01	SRV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA PARA, ELABORAÇÃO DE PROJETO DE 30 CASAS POPULARES NO MUNICIPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO.	R\$ 2.500,00	R\$ 75.000,00

**DESTINAÇÃO: SECRETARIA DE HABITAÇÃO.**

Forma de aquisição:

- Compra/contratação direta  
 Convite  
 Tomada de Preços  
 Concorrência  
 Pregão Presencial  
 Dispensa de Licitação

**OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO, 13 de Dezembro de 2023**

  
**José Bonfim dos Santos**  
**SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO**



**Contrato de nº078/2023**  
**Dispensa de licitação nº169/2023**  
**Processo Administrativo nº468/2023**

Termo de Contrato celebrado entre o Município de **OLIVEIRA DE FATIMA - TO** como **CONTRATANTE** e, de outro lado a Empresa **HPRIME ASSESSORIA E ENGENHARIA LTDA**, como **CONTRATADA**, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CASAS POPULARES NO MUNICIPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO.**

**O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA/TO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º01.629.809/0001-40, sediada à Avenida Pará contorno com a Avenida Pouso Alto, s/n, Centro, da cidade de Oliveira de Fátima/TO, CEP.: 77.558-000, possuindo o telefone (63) 3335-1169, neste ato representado por seu representante o Prefeito, Sr. **NEREU FONTES DA LUZ**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF 812.493.731-15 e portador da cédula de identidade sob o n.º 308.715 2ª Via, residente e domiciliado na Avenida João Vitorio Sobrinho, s/nº centro, da cidade de Oliveira de Fátima/TO, CEP77558-000, possuindo o telefone(63) 9996-9298 e o e-mail: nereuluz@outlook.com, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, designada como sendo **CONTRATADA** a empresa **HPRIME ASSESSORIA E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o **39.904.622/0001-80**, estabelecida comercialmente na QD. 1005 Sul Alameda 3 H.M 02 Lote 04 Bloco B Apt 302- Palmas-TO, tendo como sua representante legal o Sr. **FELIPE DE HÁVILA GOMES PEREIRA**, brasileiro, empresário, Engenheiro Civil, CREA: 321967/AP-TO, **RG nº 1611579**, **SSP/TO**, **CPF nº 961.452.693-91**, residente e domiciliado na cidade de Palmas-TO, na QD.ARSO 102 ALAMEDA 3, s/n, (QD. 1005, sul H.M 02 LOTE 04, residencial Munique Bloco B APT 302) Plano diretor Sul, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, elaborado de acordo com a minuta examinada pela **ASSESSORIA JURIDICA**, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA PARA, ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CASAS POPULARES NO MUNICIPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO.**

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VALOR POR CASA	VALOR GLOBAL
01	30	SRV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA PARA, ELABORAÇÃO DE PROJETO DE 30 CASAS POPULARES NO MUNICIPIO DE OLIVEIRA DE FATIMA - TO.	R\$ 2.500,00	R\$ 75.000,00

**PARÁGRAFO ÚNICO - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

As aquisições deste Contrato possuem suas especificações, quantidades e observações do Objeto de dispensa de Licitação do nº 169/2023, conforme **Processo nº468/2023** parte integrante deste Contrato.

*Nereu Fontes da Luz*  
Nereu Fontes da Luz  
Prefeito Municipal  
ADM 2021/2024





**CLÁUSULA SEGUNDA** – Pela prestação dos serviços o Contratante pagará ao contratado o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), citado na cláusula primeira.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O licitante vencedor deverá obedecer às disposições estabelecidas para o serviço objeto deste processo licitatório;

**CLÁUSULA QUARTA** – Das Penalidades:

I - O Contratado que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente instrumento ficará sujeita às penalidades previstas pela lei 14.133/2021;

**CLÁUSULA QUINTA** - São requisitos necessários dos condutores da Contratada para prestarem os serviços deste instrumento, entre outros determinados pela legislação:

**CLÁUSULA SEXTA** - Será de responsabilidade da CONTRATADA todos os encargos com a manutenção do equipamento, seguros obrigatórios, todas as despesas com a adequação do equipamento com as disposições legais, todos os encargos trabalhistas, todos os encargos sociais e todos os encargos previdenciários, isentando integralmente o contratante.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data da realização do serviço objeto, onde serão efetuados pagamentos através de Ordem Bancária, mediante apresentação de Nota Fiscal com atesto de conformidade do fiscal dos serviços executados no período.

A despesa com a prestação dos serviços objeto do presente Edital correrá pela seguinte dotação orçamentária:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

10 - 0013 / 16.122.1021.2192 / 3.3.90.39 - 159

FONTE: 1.500.0000.000000.

**CLÁUSULA OITAVA** - O presente instrumento terá a seguinte vigência após a **homologação até 12 meses**, após o qual será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial, podendo, entretanto ser prorrogado por até 60 (sessenta) dias mediante termo aditivo a este instrumento.

**CLÁUSULA NONA** - Caberá rescisão do presente instrumento, sem que assista direito à contratada indenização de qualquer espécie quando:

**I** - Não cumprir as obrigações assumidas no presente instrumento, tendo a parte inadimplente o prazo de 5 (cinco) dias para alegar o que entender de direito;

**II** - A parte contratada transferir o presente contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do contratante;

**III** - Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas nos artigos da lei 14.133/2021

**IV** - Quando decorrido o prazo de vigência do presente contrato;

**V** - No caso de acordo entre as partes, atendida a conveniência dos serviços, mediante lavratura de termo próprio ou conclusão dos serviços contratados ou por ocasião da conclusão destes, conforme objeto da licitação;

**CLÁUSULA DÉCIMA** – O pagamento do ISSQN será descontado do valor pago pela prestação dos serviços.

*Chuf. Luz*  
Pete Fontes da Luz  
Prefeito Municipal  
ADM 2021/2024





**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – São responsáveis pela execução deste Contrato: Pelo CONTRATANTE o Sr **FELIPE DE HÁVILA GOMES PEREIRA** Pelo contratado o **Sr. NEREU FONTES DA LUZ**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – O presente contrato está vinculado ao **Edital**.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Efetuar os pagamentos, no prazo de 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais/faturas no Protocolo da Prefeitura, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo funcionário responsável pelo setor.

Fica facultado à Prefeitura a antecipação de pagamentos de notas fiscais, mediante descontos previamente acordados.

Servir-se dos equipamentos exclusivamente para os fins convencionados.

Levar ao conhecimento do CONTRATANTE as turbações de terceiros.

Fornecer o combustível necessário, do veículo destinado à realização do serviço objeto do presente contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – São obrigações do Contratado:**

a) O CONTRATADO obriga-se a executar os serviços em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo CONTRATANTE, com especial observância da lei vigente.

b) Antes de iniciar as atividades, apregoar logomarca do Município, conforme especificação fornecida pelo CONTRATANTE.

c) Assumir as despesas de manutenção, operador, inclusive danos causados a terceiros e quaisquer outras despesas decorrentes da presente avença.

d) Manter os equipamentos em perfeito estado de conservação, funcionamento e condições de uso, observando sempre a legislação vigente aplicável à espécie.

e) executar o serviço de modo satisfatório e de acordo com as determinações do município;

f) responder por si e por seus prepostos, por danos causados ao Município ou a terceiros por sua culpa ou dolo;

g) cumprir portarias e Resoluções do Município;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Constituirão motivos para rescisão do contrato, independentemente da conclusão de seu prazo:

a) manifesta deficiência do serviço;

b) reiterada desobediência dos preceitos estabelecidos;

c) falta grave a juízo do município;

d) abandono total ou parcial do serviço;

e) falência ou insolvência;

f) não der início às atividades no prazo previsto.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - Fica eleito o foro da comarca de Porto Nacional – TO, como competente para solucionar eventuais pendências decorrentes do presente contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito juntamente com as testemunhas abaixo firmadas, que declaram conhecer todas as Cláusulas contratadas.

*Felipe Luz*  
Felipe Luz  
Prefeito Municipal  
ADM 2021/2024





OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO, aos 13 de dezembro de 2023.

*Nereu da Luz*  
**Nereu Fontes da Luz**  
Prefeito Municipal  
ADM 2021/2024

**NEREU FONTES DA LUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO.**  
**CONTRATANTE**

FELIPE DE HAVILA GOMES Assinado de forma digital por  
PEREIRA:96145269391 FELIPE DE HAVILA GOMES  
PEREIRA:96145269391

**FELIPE DE HÁVILA GOMES PEREIRA**  
**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

- 1 - Edna Lopes da Silva  
CPF: 83782400100
- 2 - Cipathia Rosany Fontes dos Santos  
CPF: 050.459.501.69



## EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 078/2023

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA/TO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.629.809/0001-40, sediada à Avenida Bernardo Sayão, s/n, Centro, da cidade de Oliveira de Fátima/TO, CEP.: 77.558-000, possuindo o telefone (63) 3335-1169, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **NEREU FONTES DA LUZ**, brasileiro, solteiro, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF 812.493.731-15 e portador da cédula de identidade sob o nº 308.715 2ª Via, residente e domiciliado no Município de Oliveira de Fátima, CEP 77558-000, possuindo o telefone (63) 9996-9298 e o e-mail: nereuluz@outlook.com.

**CONTRATADA: HPRIME ASSESSORIA E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o **39.904.622/0001-80**, estabelecida comercialmente na QD. 1005 Sul Alameda 3 H.M 02 Lote 04 Bloco B Apt 302- Palmas-TO, tendo como sua representante legal o Sr. **FELIPE DE HÁVILA GOMES PEREIRA**, brasileiro, empresário, Engenheiro Civil, CREA: 321967/AP-TO, RG nº **1611579**, SSP/TO, CPF nº **961.452.693-91**, residente e domiciliado na cidade de Palmas-TO, na QD.ARSO 102 ALAMEDA 3, s/n, (QD. 1005, sul H.M 02 LOTE 04, residencial Munique Bloco B APT 302) Plano diretor Sul.

**DO VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**

**VIGÊNCIA:** 13/12/2023 a 13/12/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

10 - 0013 / 16.122.1021.2192 / 3.3.90.39 - 159 FONTE: 1.500.0000.000000.

**DO OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA PARA, ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CASAS POPILARES NO MUNICIPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO.

Oliveira de Fátima/TO, 13 de dezembro de 2023.

  
**ROSANE VANDERLEY DE MELO**  
Gestora de Contratos





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FATIMA - TO

ANO III - OLIVEIRA DE FATIMA, SEXTA - FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2023 - Nº 224



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 078/2023

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA/TO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.629.809/0001-40, sediada à Avenida Bernardo Sayão, s/n, Centro, da cidade de Oliveira de Fátima/TO, CEP.: 77.558-000, possuindo o telefone (63) 3335-1169, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **NEREU FONTES DA LUZ**, brasileiro, solteiro, brasileiro, inscrito no CPF 812.493.731-15 e portador da cédula de identidade sob o nº 308.715 2ª Via, residente e domiciliado no Município de Oliveira de Fátima, CEP 77558-000, possuindo o telefone (63) 9996-9298 e o e-mail: nereuluz@outlook.com.

**CONTRATADA: HPRIME ASSESSORIA E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o **39.904.622/0001-80**, estabelecida comercialmente na QD. 1005 Sul Alameda 3 H.M 02 Lote 04 Bloco B Apt 302- Palmas-TO, tendo como sua representante legal o Sr. **FELIPE DE HÁVILA GOMES FERREIRA**, brasileiro, empresário, Engenheiro Civil, CREA: 321967/AP-TO, RG nº 1611579, SSP/TO, CPF nº 961.452.693-91, residente e domiciliado na cidade de Palmas-TO, na QD.ARSO 102 ALAMEDA 3, s/n, (QD. 1005, sul H.M 02 LOTE 04, residencial Munique Bloco B APT 302) Plano diretor Sul.

**DO VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**

**VIGÊNCIA:** 13/12/2023 a 13/12/2024.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10 – 0013 / 16.122.1021.2192 / 3.3.90.39 – 159 FONTE: 1.500.0000.000000.

**DO OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA PARA, ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CASAS POPILARES NO MUNICIPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA – TO.

Oliveira de Fátima/TO, 13 de dezembro de 2023.

**ROSANE VANDERLEY DE MELO**  
Gestora de Contratos



**NEREU FONTES DA LUZ**  
PREFEITO MUNICIPAL



## SOLICITAÇÃO DE COMPRAS & SERVIÇOS

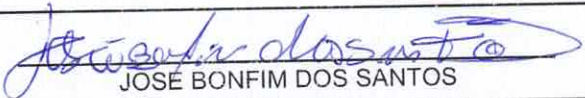
Número	Nº processo	Unidade Solicitante	Data	
16019	468	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	13/12/2023	
ITEM	COD PRODUTO	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	98404	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE 30 CASAS POPULARES	SRV	30,00

Qtde itens: **30,0000**

### JUSTIFICATIVA/OBSERVAÇÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA PARA, ELABORAÇÃO DE PROJETO DE 30 CASAS POPULARES NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO.

ASSINATURA UNIDADE SOLICITANTE

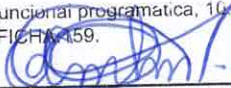
  
JOSE BONFIM DOS SANTOS

VALOR DE OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

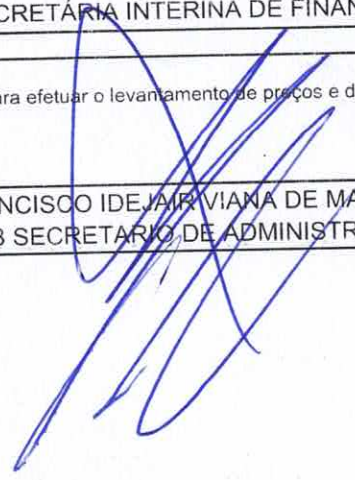
### DESPACHO ORÇAMENTÁRIO

O setor de orçamento, Contabilidade e Finanças declara que consta no orçamento vigente, Dotação Orçamentária, Suficiente para Suprir o Cumprimento da despesas oriundas deste processo, na funcional programatica, 10.0013.16.122.1021.2192.339039, ELEMENTO 3390390000000000 - , FONTE: 1.500.0000.000000 - RECURSOS PROPRIOS, FICHA 159.

  
GISELHA DA COSTA MENEZES DA LUZ  
SECRETÁRIA INTERINA DE FINANÇAS

### AUTORIZAÇÃO DE COTAÇÃO

Envie este processo ao setor de compras e serviços para efetuar o levantamento de preços e determinar as providencias cabíveis.  
OLIVEIRA DE FÁTIMA, 13 de dezembro de 2023

  
FRANCISCO IDEJAIR VIANA DE MACEDO  
SUB SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO



<b>ORDEM DE FORNECIMENTO</b>	NÚMERO <b>3268</b>	Nº PROCESSO <b>468</b>	Data <b>14/12/2023</b>
------------------------------	-----------------------	---------------------------	---------------------------

Fornecedor: HPRIME ASSESSORIA E ENGENHARIA LTDA	CPF / CNPJ : 39.904.622/0001-80	Endereço: Q 1005 SUL AL 3, HM 2, LOTE 4 CENTRO
--	------------------------------------	---

Solicitante: SECRETARIA DE HABITAÇÃO
---

Classificação da despesa: 10.0013.16.122.1021.2192.339039	Elemento da despesa: 3.3.90.39.00.00.00.0000	Fonte: 1.500.0000.000000	Dotação 159
--	---	-----------------------------	----------------

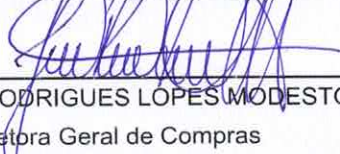
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE 30 CASAS POPULARES	SRV	30.0	2.500,00	75.000,00

<b>Qtde itens: 30.0</b>	<b>Total bruto: R\$ 75.000,00</b>	<b>Desconto: R\$ 0,00</b>	<b>TOTAL: 75.000,00</b>
-------------------------	-----------------------------------	---------------------------	-------------------------

**JUSTIFICATIVA/OBSERVAÇÃO**  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE 30 CASAS POPULARES NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO.

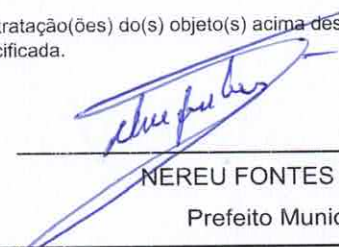
FORMA DE AQUISIÇÃO:  
DISPENSÁVEL

Visto da secretaria de finanças e orçamento:  
Encaminhado para apreciação do gestor, e emissão de autorização de contratação(ões) ou compra(s).

  
 JULIANA RODRIGUES LOPES MODESTO  
 Diretora Geral de Compras

Autorização de Compras:  
Após consulta e aprovação junto a secretaria municipal de finanças, autorizo a(as) contratação(ões) do(s) objeto(s) acima descrito(s). Solicito ao Setor Contábil, emissão de nota de empenho, para ocorrer a despesa especificada.

OLIVEIRA DE FATIMA-TO, 14 de dezembro de 2023

  
 NEREU FONTES DA LUZ  
 Prefeito Municipal



# DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

PREFEITURA DE OLIVEIRA DE FATIMA - TOCANTINS

NOTA DE EMPENHO (127324)

NÚMERO  
1077

DATA DE EMISSÃO  
12/12/2023

PROCESSO  
1326

EXERCÍCIO <b>2023</b>	DOTAÇÃO COMPACTADA <b>159</b>	CPF/CNPJ <b>39.904.622/0001-80</b>	FAVORECIDO <b>HPRIME ASSESSORIA E ENGENHARIA LTDA</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	--

DOTAÇÃO		SALDO ANTERIOR
UNIDADE:	0013 - SECRETARIA DA HABITAÇÃO	75.000,00
FUNÇÃO:	16 - HABITACAO	VALOR DO DOCUMENTO
SUB-FUNÇÃO:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	75.000,00
PROGRAMA:	1021 - HABITAÇÃO PARA TODOS	SALDO POSTERIOR
PROJ/ATIVIDADE:	2192 - APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA HABITAÇÃO	0,00
NAT. DESPESA:	3390390000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
SUB-ELEMENTO:	3390390503000000 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	

HISTÓRICO

EMISSION DE EMPENHO PARA OCORRER DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE 30 CASAS POPULARES NO MUNICIPIO DE OLIVEIRA DE FATIMA - TO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO. CONFORME CONTRATO N° 078/2023.

TIPO DE EMPENHO ORDINÁRIO	MODALIDADE LICITAÇÃO DISPENSAVEL
BANCO	CONTA
FONTE DE RECURSO 1.500.0000.000000 RECURSOS PROPRIOS	TOTAL DE DESCONTOS 0,00
VALOR LIQUIDO POR EXTENSO SETENTA E CINCO MIL REAIS //////////////////////////////////// //////////////////////////////////// ////////////////////////////////////	VALOR LÍQUIDO 75.000,00

ASSINATURAS DAS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS

  
NEREU FONTES DA LUZ  
Prefeito Municipal

  
GISSELHA DA COSTA M. DA LUZ  
Secretaria de Finanças

OBSERVAÇÕES: